



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas de Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/03/2024; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 11/03/2024. As 10:00 horas do dia 25 de março de 2024, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram os licitantes credenciados. Licitante não credenciados: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.651.840/0001-26; J ARLAN CONSTRUTORA LTDA – 28.791.159/0001-90; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – 43.645.155/0001-98. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0016/2024 de 15/03/2024, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação identificou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços de cada licitante, em seguinte foram abertos os envelopes de Habilitação e passou a informar: Licitante habilitado: J ARLAN CONSTRUTORA LTDA. Licitantes inabilitados: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu os requisitos constantes no subitem 9.1.8 no qual apresentou certidão de falência/concordata vencido, não apresentou acervos técnicos operacional e profissional conforme subitens 9.1.12 e 9.1.13, além do mais a empresa apresentou declarações sem assinatura dos sócios da empresa ou representante, bem como há declarações que foram fundamentadas na Lei Federal nº 8666/93 sendo que o Edital está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021. ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA não apresentou acervos técnicos operacional e profissional conforme subitens 9.1.12 e 9.1.13. Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para possível interposição de recurso, e caso não havendo recurso, fica marcado a nova data da sessão para o dia 01/04/2024 as 08:30 da manhã na sede da Prefeitura de Santa Terezinha PE. A equipe de licitação ficará com os envelopes de propostas de preços lacrados guardados até a data do dia marcado para a nova sessão, sendo aberto apenas os envelopes dos licitantes habilitados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

  
JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

  
JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO